



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.135, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Desliga compulsoriamente servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 068/2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANTONIO ARANDA, portador do RG/SP. 5.606.211, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir de 20 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo